

RESOLUÇÃO N°290/2025

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N°. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando que o financiamento das ações de Vigilância Sanitária é estruturado em dois componentes – Piso Fixo (PF-VISA) e Piso Variável (PV-VISA) – e que os incentivos do PV-VISA são definidos anualmente conforme o planejamento estratégico da ANVISA, harmonizado com o CONASS e o CONASEMS;

Considerando que as portarias de transferência de recursos referentes ao PV-VISA devem conter a descrição dos valores e a relação dos respectivos estados, Distrito Federal e municípios que pactuaram em CIB as ações e iniciativas consideradas estratégicas para seus territórios;

Considerando o teor do Ofício Circular N° 18/2025/SEI/CSNVS/ASNVS/GADIP/ ANVISA, que apresenta a proposta de repasse dos recursos financeiros federais do PV-VISA para o exercício de 2025, e solicita manifestação formal das respectivas CIB até o dia 31 de outubro de 2025;

Considerando que o valor de repasse programado para o Estado do Espírito Santo é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme previsto na Lei Orçamentária Anual 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *ad referendum* o repasse dos recursos financeiros federais referentes ao Piso Variável da Vigilância Sanitária (PV-VISA) para o exercício de 2025, no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), a serem destinados ao Fundo Estadual de Saúde do Espírito Santo.

Parágrafo único - Os recursos têm como finalidade fortalecer o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária, por meio do alinhamento técnico e operacional entre as vigilâncias sanitárias estadual e municipais, promovendo ações de capacitação dos profissionais, com foco no processo administrativo sanitário.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 31 de outubro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

MICHEL FERNANDO BARTH
Secretário de Saúde de Ecoporanga – ES
Presidente do COSEMS-ES

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

SECRETARIO DE ESTADO

SESA - SESA - GOVES

assinado em 31/10/2025 16:14:10 -03:00

MICHEL FERNANDO BARTH

CIDADÃO

assinado em 31/10/2025 15:39:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 31/10/2025 16:14:10 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREIA MEIRELES BARBOZA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-11NNTN>